

*Departamento de Licitações e Contratos.*  
**DECLARAÇÃO.**

**Processo nº 288/2026.**

**Objeto:** Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender a demanda do **Hospital Municipal Santo Antônio.**

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos, apenas a proposta e a documentação da Empresa **BUG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA – CNPJ nº 07.864.058/0001-22** para prestação dos serviços descritos no Termo de Referência – ANEXO I, conforme indicado abaixo:

Primeiro semestre de 2026: **R\$ 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais):**

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	DESINSETIZAÇÃO	1	SERVIÇO
2	DESRATIZAÇÃO	1	SERVIÇO

Segundo semestre de 2026: **R\$ 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais):**

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	DESINSETIZAÇÃO	1	SERVIÇO
2	DESRATIZAÇÃO	1	SERVIÇO

Valor total estimado para a unidade para o ano de 2026: **R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais)**, conforme proposta comercial anexa.

Pelo recebimento da proposta e da documentação, conforme estabelecido no Termo de Referência, remeto os autos ao Departamento de Compras para as providências seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouvidor, 23 de janeiro de 2026.

**Marcel Augusto Marques.**  
**Assessor.**  
Departamento de Licitações e Contratos.  
**Município de Ouvidor.**  
Estado de Goiás.

Original assinado!